

Gênero e planejamento territorial: uma aproximação *

Paula Freire Santoro*

Palavras-chave: gênero, planejamento territorial.

Resumo

Esse trabalho parte do pressuposto que, se há desigualdades socioterritoriais, elas são maiores em relação às mulheres. Por isso, o planejamento territorial deve compreender como as mulheres têm participado das decisões sobre o território; como se relacionam com o espaço doméstico e com o público; e como suas reivindicações foram modificando-se ao longo do tempo, da uma luta por equipamentos por uma luta por direitos. O texto permite resgatarmos o papel do planejamento como expressão do interesse público.

* Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, realizado em Caxambu- MG – Brasil, de 29 de setembro a 03 de outubro de 2008.

* Doutoranda, mestre e graduada pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Urbanista do Instituto Pólis desde 2001 e do Instituto Socioambiental desde 2007.

Gênero e planejamento territorial: uma aproximação *

Paula Freire Santoro*

Introdução

José Maria Ezquiaga², ao escrever sobre a crise do planejamento, no final dos anos 90, apontou que a crise poderia ser superada se os planos recuperassem a sua legitimidade social e sua dimensão dupla: de instrumento racionalizador das políticas territoriais e expressão de interesse público. Ao explicitar a necessidade do plano ser a expressão de interesse público coloca como solução, dentre outras, incorporar a perspectiva de gênero, argumentando que esta amplia o questionamento sobre os conceitos de totalidade e interesse geral presentes nos planos.

O olhar de gênero no planejamento territorial trabalha as demarcações entre a esfera pessoal e a esfera política, o território público e o doméstico, e nesse sentido, advoga pelo reconhecimento da diversidade cultural como elemento chave para repensar a planificação. Não somos todos iguais, há diferenças, e o plano não deve pensar apenas na totalidade, e sim estar atento à essas diferenças. Nessa direção, por exemplo, Ezquiaga coloca que a perspectiva de gênero é crítica em relação à denominação “cidade dormitório”, pois essa expressão refere-se principalmente aos adultos trabalhadores, mas não significa que são cidades dormitório para as crianças, os idosos, os adultos que trabalham no lugar, principalmente mulheres³.

Esse olhar sobre gênero significaria uma nova sensibilidade urbana que busca incorporar enfoques metodológicos e as vozes dos coletivos antes excluídos. De acordo com o autor, é necessário sair do raciocínio generalista, funcional, quantitativo ou em grande escala, e debruçar-se sobre um território em uma escala menor, que permite uma maior aproximação com os grupos sociais.

Significaria, por exemplo, se pensarmos em uma tradução para o olhar que visa trabalhar a desigualdade de gênero, mudarmos o raciocínio que transforma o plano em um projeto de espaços para abrigar equipamentos como creches (uma abordagem quantitativa) e aprofundarmos um olhar em termos metodológicos. Olhar sobre gênero deve ser mais do que um olhar que vai trabalhar a desigualdade em termos quantitativos. Efetivamente, pensar a desigualdade de gênero no território em um plano vai além de escrever princípios e diretrizes,

* Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, realizado em Caxambu- MG – Brasil, de 29 de setembro a 03 de outubro de 2008.

* Digite aqui a filiação institucional do(a) primeiro(a) autor(a).

² EZQUIAGA, José María Ezquiaga. “Cambio de estilo o cambio de paradigma? Reflexiones sobre la crisis del planeamiento urbano”. In: *Urban*, 1997, p. 1-33.

³ EZQUIAGA, José María Ezquiaga. “Cambio de estilo o..., op. cit., p. 22.

ou determinar onde estarão equipamentos, mas também, por exemplo, entender o olhar diferenciado das mulheres sobre o espaço. As mulheres são sensíveis aos lugares abandonados (por questões de segurança que muitas vezes significam uma ameaça maior a elas do que aos homens); à necessidade de lazer para seus filhos; ao transporte com qualidade e em quantidade suficiente para garantir seu espaço dentro do espaço coletivo. Se extrapolarmos para o conceito de função social da propriedade, poderia dizer que representam um grupo dos mais sensíveis à sua aplicação.

Ezquiaga coloca que, para refundar a legitimidade teórica da disciplina de planejamento, é preciso partir de novas frentes, e dentre elas, destaca a necessidade de concertação dos interesses plurais presentes na cidade, entendendo por tais interesses, não apenas os atores tradicionais (administração, associações de bairros, proprietários, construtores, promotores...), mas também vozes excluídas do discurso urbanístico, em especial a mulher e os segmentos de população mais frágeis ou historicamente excluídos (como crianças, idosos, negros, minorias culturais...).

Busco Ezquiaga para colocar que esse texto visa compreender onde e como o olhar de gênero cruza o planejamento, entendendo que essa abordagem permite resgatarmos o papel do plano como expressão do interesse público, que inclui, mas quer superar, uma primeira aproximação quantitativa sobre o tema.

Uma história contada a partir do olhar de gênero

É necessário desconstruir a percepção generalizada de que o tema “gênero” é recente no debate sobre o futuro de nosso território, brasileiro, e principalmente sobre o debate urbano. Vários autores já reclamaram uma mudança de leitura sobre nossa evolução urbanística a partir do olhar de gênero. Os pesquisadores do tema urbano procuraram nas entrelinhas de nossas histórias sobre o mundo público – sobre o processo de formação das cidades, de urbanização intensa, de metropolização, de industrialização, entre outros – onde está a entrada da mulher, como evoluiu com o tempo. Esses autores ainda desenvolvem a delicada arte de partir de uma história macro para uma micro, a partir da voz aos próprios sujeitos. Hoje podemos afirmar que alguns deles lograram resgatar a história, sob o olhar de gênero. São autores como Paulo Garcez Marins⁴, Maria Odila Leite da Silva Dias⁵, Luiza Margareth Rago⁶ e Tereza de Oliveira Gonzaga⁷ que trataram de dar visibilidade à mulher na história de São Paulo. Essa visibilidade é difícil, pois muitas vezes as próprias informações produzidas sobre a nossa história não faziam a distinção de gênero, nem sempre havia a produção de informações que nos permitisse contar histórias a partir de outros olhares.

⁴ MARINS, Paulo César Garcez. *Através da rótula: sociedade e arquitetura no Brasil (séc. XVII – XIX)*. São Paulo, Humanitas/História Social-USP, 2001.

⁵ DIAS, Maria Odila Leite da Silva Dias. *Quotidiano e poder em São Paulo no séc. XIX*. São Paulo, Brasiliense, 1984.

⁶ RAGO, Luzia Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar – Brasil 1890–1930*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1985.

⁷ GONZAGA, Terezinha de Oliveira. *A cidade e a Arquitetura também mulher: conceituando a metodologia de planejamento urbano e dos projetos arquitetônicos do ponto de vista de gênero*. Tese de doutorado, FAUUSP, julho de 2004.

Com uma busca rápida é possível encontrar uma vasta literatura centrada no tema da desigualdade de gênero, geralmente distante do tema do território, próxima das pesquisas sobre o trabalho, desigualdades de renda, e uma vasta gama de trabalhos que pretendem principalmente impor uma mirada sobre um determinado tema diferenciando homens de mulheres, que trabalham a diferença, para chegarem à noção de equidade.

Posthuma & Lombardi⁸, por exemplo, mostram que as mulheres podem estar mais e melhor incluídas no mercado de trabalho, porque, dentre outras, os empregadores enxergam o papel da mulher como reprodutora (mais ligado ao âmbito privado e doméstico, para a qual têm que pagar direito à maternidade, traduzindo-se em mais custos para o empregador) superpondo a imagem da mulher como trabalhadora (definida no âmbito das relações do mercado e processo de trabalho). Comegno⁹ debruça-se sobre diversos dados sobre as mulheres brasileiras para dizer que essas, no Estado de São Paulo, são predominantemente urbanas, adultas-jovens, diminuíram o tamanho de suas famílias e várias são chefes das mesmas; e destaca que “são mais discriminadas racialmente que os homens, o que pode ser traduzido em acessos e oportunidades desiguais, gerando formas frequentemente perversas de exclusão”¹⁰.

Há quem investigue o papel das mulheres nas chamadas ‘cidades globais’. Sassen¹¹, ao investigar o que chama de “cidade global”, coloca que as mulheres estão emergindo como um ator chave na transformação das cidades, naquelas onde há uma grande e evidente transição demográfica, onde a maioria dos trabalhadores que vivem e moram na cidade são mulheres, cujos números estão crescendo e, muitas delas negras e (i)migrantes¹². Para a autora (cujo enfoque certamente não serve para a maioria das cidades brasileiras), as cidades globais têm trabalhos que demandam muito e absorvem tempo, o que faz com que os modos usuais de cuidar das tarefas de casa não seja o da família patriarcal que conhecemos, há uma série de novos arranjos familiares onde todos são “profissionais que cuidam de casa sem uma ‘mulher’” (mulher no sentido de ‘marido’ e ‘mulher’), e como consequência, estamos vendo o retorno do já conhecido “serviços de classe” em todas as cidades globais pelo mundo, feito largamente por mulheres. Além disso, o rebaixamento da economia para a informalidade, cria ‘oportunidades’ para as mulheres de baixa renda e de uma certa forma reconfigura parte do trabalho e a hierarquia onde as mulheres se encontram como quem cuida da casa. Essas transformações contém possibilidades, mesmo que limitadas, para a autonomia e empoderamento das mulheres, e não apenas para as mulheres profissionais. Por exemplo, podemos perguntar quando o crescimento da informalidade nas economias urbanas avançadas reconfigura alguns tipos de relações econômicas entre homens e mulheres. Com a informalidade, vizinhança e cuidar de casa re-emerge como lugar de atividade econômica (Sassen, 2000). Essa valorização das ‘relações de comunidade’ e das atividades de cuidar de casa, dos filhos, já foi percebida, por exemplo, em pesquisas coordenadas por Pedro Abramo, que reconhece as ‘relações de comunidade’ como fatos que ‘valorizam’ o fato de morar na

⁸ POSTHUMA, Anne Caroline & LOMBARDI, Maria Rosa. “Mercado de trabalho e exclusão social da força de trabalho feminina”. *São Paulo em Perspectiva*, 11(1), 1997, p.124-131.

⁹ COMEGNO, Maria Cecília. “SPMulheres em dados”. In: *São Paulo em Perspectiva*, 17(3), 2003, pp.91-103.

¹⁰ COMEGNO, Maria Cecília. “SPMulheres em dados...”, op. cit., p.93.

¹¹ SASSEN, Saskia. *Women in the Global City – exploitation and empowerment*. Lola press, 1, 2000. Texto retirado do site http://www.lolapress.org/elec1/artenglish/sass_e.htm em maio de 2007.

¹² No caso de São Paulo, por exemplo, se olharmos para a imigração boliviana que vem trabalhar nas oficinas informais de costura na área central, é possível observarmos que a grande quantidade de imigrantes é do sexo feminino que, muitas vezes, migra com os filhos.

favela e influenciam a decisão de morar na favela (mesmo porque essa ação cooperativa é o que permite que a mulher saia ao mercado de trabalho).

Se por um lado a mulher está mais presente no mercado de trabalho (mesmo que ainda tenha muito a galgar na competitividade com homens em termos de cargos e salários), em termos de representatividade política, não tem aumentado a participação de mulheres como representantes: são poucas conselheiras, vereadoras, deputadas, senadoras, líderes do movimentos sociais, entre outros. Há diversos fatores estruturais e culturais que explicam o reduzido acesso da mulher ao poder, reforçando a tendência das funções políticas permanecerem no domínio masculino¹³.

Mas se o foco é cidadania, Eva Blay¹⁴ destaca que as bases que trabalham para a obtenção de votos são constituídas por mulheres; que existem movimentos sociais quase inteiramente constituídos por mulheres (como o de Saúde da Zona Leste); e que, aliás, “quase todos os movimentos de bairro, de vizinhança e comunitário têm base feminina”¹⁵.

O que mais nos interessa nesse texto é perceber que as mulheres estão no debate do território. Uma pesquisa do Etapas sobre a presença das mulheres no Orçamento Participativo do município de Recife (2004) mostrou que 58% dos participantes eram mulheres e as conclusões do trabalho apontam para a necessidade de fortalecer a identidade de gênero na política de luta pelo direito à participação e democratização, pois apesar da forte presença das mulheres nas plenárias, 64,3% delas afirmam nunca expressar seu pensamento durante os trabalhos. Xavier¹⁶ destaca que a participação no movimento é contraditória para as mulheres: se por um lado, enxergam como uma forma de emancipação, alcance de liberdade por meio da possibilidade de desenvolver suas potencialidades além das funções domésticas; por outro, mostram que são tidas como traidoras do seu papel na vida doméstica, de dona de casa, mãe de família.

São poucos os números e as pesquisas que diferenciam gênero dentro do movimento social. Paoli¹⁷ coloca que a temática dos movimentos sociais não identifica o gênero de seus participantes e tampoco pergunta sobre o caráter que o gênero imprime à participação, às práticas coletivas. Um olhar para os movimentos a partir de gênero certamente mostraria a

¹³ Saskia Sassen destaca que, se por um lado as mulheres estão crescendo nas cidades globais, como força de trabalho para o que chama de ‘serviços de classe’ e serviços informais, e esses serviços não melhoram suas condições salariais. Por outro, o fato delas estarem no mercado de trabalho e serem reconhecidas importantes atores para a vida pública, nos movimentos ativistas, e de bairros, certamente fará com que se perceba uma nova e forte resistência e mobilização social em prol da identidade e da cultura. A maior participação das mulheres sugere a possibilidade de que elas possam emergir como atores mais fortificados e visíveis e permitam que nessas cidades, se crie um espaço com novas potencialidades econômicas, sim, mas principalmente, com novas possibilidades políticas, que operem políticas de cultura e de identidade, tornando-se um dos espaços mais estratégicos para a formação de identidades e comunidades transnacionais (refere-se claramente aos imigrantes). SASSEN, Saskia. *Women in the Global City – exploitation...*, op. cit., 2000.

¹⁴ BLAY, Eva Alterman. “Mulheres e movimentos sociais”. In: *São Paulo em Perspectiva*, 8(3), 1994, p.45-47.

¹⁵ BLAY, Eva Alterman. “Mulheres e movimentos...”, op. cit., p.46.

¹⁶ XAVIER, Iara Rolnik. *A mulher no movimento: significados em mutação*. Trabalho para a disciplina Relações Sociais de Gênero: Identidade, Diferença e Igualdade, do curso de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2005. (mimeo)

¹⁷ PAOLI, Maria Celia. “As ciências sociais, os movimentos sociais e a questão do gênero”. In: *Novos Estudos CEBRAP*, n.31, out 1991, pp. 107-120.

presença e a vitalidade da participação das mulheres, distanciando-se da homogeneização das ações promovidas pelos movimentos. Alguns movimentos por moradia, reconhecendo a presença feminina em sua base, criaram espaços para o debate de gênero¹⁸.

Esses diversos trabalhos enfatizam que as mulheres são mais afetadas pelas desigualdades sociais e que a sua presença é frequente associada ao âmbito privado e doméstico. Essa desigualdade que se dá no campo da vida pública, se expressa também na esfera territorial, expressão física da vida pública. Pode-se afirmar que as mulheres também são mais afetadas pelas desigualdades socioterritoriais. Se, como nós urbanistas sempre afirmamos, nossas cidades são desiguais, talvez possamos afinar um pouco esse olhar e afirmar que, são diferentemente desiguais para homens e para mulheres.

Da luta por creches à luta por direitos

Terezinha Gonzaga, ao contar a trajetória do movimento de mulheres na luta por creches, aponta essa luta criou uma demanda para que fossem pensados projetos específicos de arquitetura e de localização onde esses equipamentos eram carentes. Ela conta:

“(…) que a reivindicação por creches [feita pelos movimentos de mulheres] foi extremamente significativa, constituiu um sinal de mudança nas relações sociais de gênero, aprofundando a transformação das relações familiares que já se verificava havia décadas, mas que se intensificou na medida em que as mulheres maciçamente foram obrigadas a participar do mercado de trabalho, devido ao arrocho salarial que impedia seus maridos ou companheiros de prover sozinhos o sustento da família. (...) E o resultado foi que a rede municipal de creches construída na cidade de São Paulo acabou por cumprir importante papel como um elo estruturador no processo de urbanização da periferia”¹⁹. (grifo nosso).

Mais uma vez há a associação da mulher à esfera privada, tanto que, quando necessita sair para trabalhar, a responsabilidade, a preocupação e a mobilização social se dá a partir da mulher, para que possa ser “coberta”, nos horários que sai para trabalhar, pelos serviços públicos²⁰.

Por outro viés, o da educação, Comegno ressalta a importância dos equipamentos coletivos – como creches, escolas – para as mães. Estudos mostram que mães instruídas colaboram para demandar e adquirir um nível de escolaridade mais elevado para os filhos e a autora conclui que a possibilidade de deixar os filhos nos equipamentos de ensino permitem “que os filhos não constituam entraves ao engajamento da mulher no mercado de trabalho, compartilhando, assim, com toda a sociedade, o direito à reprodução, sem punir a mulher no que se refere à

¹⁸ Um exemplo é a Central dos Movimentos Populares, que criou o Setorial de Mulheres, hoje coordenado por Maria das Graças Xavier.

¹⁹ GONZAGA, Terezinha de Oliveira. *A cidade e a Arquitetura também...*, op. cit., p.38.

²⁰ Pedro Abramo e a equipe do IPPUR envolvida no projeto “O mercado de solo informal em favelas e a mobilidade residencial dos pobres nas grandes cidades”, mostram, dentre os resultados da aplicação da metodologia junto ao Projeto Favela Bairro no Rio de Janeiro que, nas favelas, com a ausência de serviços públicos como creches, há uma organização da comunidade que é um dos fatores de escolha por viver naquela rede solidária, geralmente composta por mulheres e familiares. Essa rede, atribui relevante valor à propriedade. Impacto do Programa Favela-Bairro na Valorização Imobiliária e na Mobilidade Residencial em Favelas do Rio de Janeiro. Ver Abramo, 2003.

descontinuidade no trabalho e conseqüentemente reflexo em sua qualificação, competitividade e qualidade de vida”²¹.

Pode-se estender a importância para a mulher da dotação de serviços e infra-estrutura pública também por outro viés, o da luta contra a violência doméstica e sexual. Terezinha Gonzaga ressalta que, na luta contra a violência, é possível encontrar a preocupação das mulheres com áreas subutilizadas, vazias, na medida que as mesmas são vistas como ameaça à sua segurança. A autora coloca que os dados sobre os locais onde acontecem estupros, por exemplo, podem servir para que o poder público identifique locais e provenha com infra-estrutura, como iluminação pública, ônibus e outros transportes, “e exija, a partir de uma fiscalização mais rigorosa, que os terrenos baldios sejam murados”²². Foi uma questão relativa à violência que promoveu manifestações de grupos feministas pela criação de um vagão de transporte específico para mulheres nos trens ferroviários e no metrô. Essa opção, adotada no México e em outros países, mostra como uma demanda generalizada como a qualidade nos transportes públicos pode ser traduzida sob um olhar de gênero.

Conseguir obras e serviços foi o que mobilizou 36% das mulheres que participaram o Orçamento Participativo de Recife, de acordo com documento do Etapas de 2004; em segundo lugar, 31% responderam que queriam ajudar a comunidade. Muitas vezes a participação das mulheres nos processos de decisão democrática tem esse objetivo principal: dotação de infra-estrutura e serviços.

As mulheres entrevistadas por Terezinha Gonzaga²³, ao serem inquiridas sobre o sua forma de lazer, mostram uma preocupação com o lazer dos outros, antes do seu. Por exemplo, quando propõem alguma infra-estrutura de lazer estão pensando não apenas nelas, mas nos filhos, nas crianças e jovens. Isso acontece, por exemplo, ao pensar onde e como deve ser uma praça. A ida ao parque transforma-se em uma parte de sua vida doméstica, como por exemplo, cuidar dos filhos.

O sobre-trabalho, entenda-se cuidar da casa e da família além de trabalhar, acaba por eliminar outras formas de lazer e sociabilidade, por falta de tempo e de disposição. Isso se reflete nas entrevistadas de Terezinha, cujo lazer traduz-se em ficar em casa, escutar rádio, ver televisão, ou ir à igreja. Parte dessa opção por lazer também está relacionada com as dificuldades de transporte, passam horas no traslado de casa para o trabalho, do trabalho para a casa e têm pouco tempo para o lazer. Os homens também são afetados pelos problemas de transporte e têm perdido muito de seu tempo para o lazer. E se ambos são afetados pelas agruras urbanas, o que diferencia é o peso da responsabilidade cotidiana que a mulher tem a mais sobre a vida doméstica.

A mulher sofre uma influência da vida doméstica que se traduz muito fortemente na vida pública. Essa tradução se dá também através da reivindicação de equipamentos e serviços em termos quantitativos e qualitativos. Para que possam trabalhar, participar, querem ter sua vida doméstica resolvida, através de serviços públicos ou através das relações de comunidade. No entanto, o discurso das mulheres frente ao desenvolvimento territorial nos últimos anos têm mudado significativamente para um forte discurso pela implementação de direitos. Primeiro o direito à igualdade perante os homens, reconhecendo as desigualdades de gênero.

²¹ COMEGNO, Maria Cecília. “SPMulheres em dados...., op. cit., p. 95.

²² GONZAGA, Terezinha de Oliveira. *A cidade e a Arquitetura também...*, op. cit., p.39.

²³ GONZAGA, Terezinha de Oliveira. *A cidade e a Arquitetura também...*, op. cit., p.124.

“Falar das desigualdades não é apenas tratar do problema do ponto de vista do acesso desigual aos espaços e processos das cidades é, acima de tudo, reconhecer que as desigualdades entre mulheres e homens não atravessam a produção e reprodução das cidades, mas são, por princípio, elementos constituintes das mesmas. Esta é uma distinção importante, na medida em que se atuamos apenas no plano das desigualdades de acesso estaremos trabalhando os impactos da estrutura na vida das mulheres – o que é importante, mas não o suficiente – enquanto que ao assumirmos as desigualdades de gênero como estruturadoras e dinamizadoras das cidades estaremos enfrentando a questão do poder e conseqüentemente dos privilégios que os homens têm com a conservação desta estrutura”²⁴.

A luta por direitos é uma luta que não se restringe ao tema de gênero, mas um debate – enfocado por diversas ONGs, associações e organizações da sociedade civil organizada, fóruns e redes, entre outros –, problematizando mais profundamente questões que antes eram debatidas de forma muitas vezes quantitativa. Esse discurso, no Brasil, aparece nitidamente após a Constituição Federal de 1998, com a inclusão de uma série de direitos, inclusive os que quero aprofundar aqui, como o direito à cidade²⁵ e o direito à moradia, exemplos de direitos que envolvem o território onde hoje a mulher está muito presente.

As mulheres e a moradia: valor de uso

Edésio Fernandes²⁶ ao debruçar-se sobre o direito à cidade e à moradia enfatiza que devem ser consideradas as dimensões de gênero do processo de desenvolvimento urbano na formulação dos programas de regularização da posse para corrigir desigualdades históricas e sociais, e para assim promover o empoderamento das mulheres e dar maior estabilidade às crianças²⁷. E vai além, frisa que é necessário buscar soluções político-jurídicas inovadoras que incluem a compatibilização da segurança individual da posse com o reconhecimento de direitos sociais à moradia e também a incorporação de uma dimensão de gênero negada já há muito tempo²⁸.

Essa é uma referência onde está implícita a questão da titulação. Existem programas de regularização onde a política desenhada determina que o título de propriedade (ou outros

²⁴ GOUVEIA, Taciana. *Mulheres: sujeitos ocultos das / nas cidades?*. s/ data. Retirado do site do Fórum Nacional de Reforma Urbana <http://www.forumreformaurbana.org.br/reforma/pagina.php?id=1057> em maio de 2007.

²⁵ De acordo com SAULE JR: “O direito à cidade, adotado pelo direito brasileiro, o coloca no mesmo patamar dos demais direitos de defesa dos interesses coletivos e difusos, como por exemplo o do consumidor, do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural, da criança e adolescente, da economia popular. (...) A forma tradicional de buscar a proteção dos direitos dos habitantes das cidades nos sistemas legais traz sempre a concepção da proteção de um direito individual, de modo a prover a proteção dos direitos da pessoa humana na cidade. A concepção do direito à cidade no direito brasileiro avança, ao ser instituído com objetivos e elementos próprios, configurando-se como um novo direito humano, e, na linguagem técnica jurídica, como um direito fundamental”. SAULE JR., Nelson. O Direito à Cidade como paradigma da governança urbana democrática. Publicado em 30/03/2005. Retirado do site http://www.polis.org.br/artigo_interno.asp?codigo=28 em maio de 2007.

²⁶ FERNANDES, Edésio. *Aspectos jurídicos de los programas de regularización de la tenencia de la tierra urbana en Latinoamérica*. elaborado para o Curso de Especialización: Profundización en Políticas de Suelo Urbano en América Latina, realizado no Panamá entre 28 de fevereiro a 11 de maio de 2007. Panamá, Lincoln Institute of Land Policy, 2007. (mimeo)

²⁷ FERNANDES, Edésio. *Aspectos jurídicos de los...*, Op. cit., p.9 e 15.

²⁸ FERNANDES, Edésio. *Aspectos jurídicos de los...*, Op. cit., p.9.

documentos que comprovam a posse, como a concessão, usucapião, título de compra e venda, entre outros) deve estar no nome do chefe de família. Nesses programas, há uma clara volta à idéia do homem como chefe, promovendo o que Nelson Saule Jr. chama de “a volta do amor perdido”, quando muitos maridos que abandonaram suas famílias voltam ao lar já há muito tempo, voltam para receber o título de propriedade. Essa tradição de enxergar o homem como chefe de família encontra justificativa na associação do direito de propriedade ao direito de família, que considerava o homem como chefe de família²⁹. Fernandes coloca que a estrutura familiar hoje é muito mais complexa e seu desenho não corresponde mais à imagem de família tradicional desenhada nos códigos jurídicos do início do século. Mais do que adequarem-se ao fato de que na maioria das vezes o papel da mulher é o de chefe de família, hoje com o avanço da biologia genética, as legislações terão que se ajustar a papéis cada vez mais difíceis de serem classificados: é possível “alugar” uma barriga, ter filhos a partir de inseminação artificial. É preciso repensar a imagem que temos de família tradicional e conseqüentemente, sua relação com o direito de propriedade.

E também na importância da titulação em termos de autonomia e empoderamento das mulheres. Pouco se sabe sobre a magnitude da diferença de gênero em relação à propriedade, no entanto, Deere & León (2003) mostram que há sensíveis diferenças na forma de adquirir terra na América Latina:

“(…) e isso se deve a cinco fatores: preferência dada aos homens na herança; privilégio masculino no casamento; viés masculino tanto nos programas comunitários como em programas estatais de distribuição de terras; e viés de gênero no mercado fundiário. Todavia, homens e mulheres tendem a adquirir terras de maneiras diferentes: a principal forma das mulheres se tornarem proprietárias é por herança, enquanto que o mercado fundiário é um meio de aquisição de terras relativamente mais importante para os homens”³⁰.

E completam, com ênfase na propriedade rural:

“(…) que não apenas é mais provável que os homens sejam proprietários, mas que também tendem a ter propriedades maiores do que as proprietárias do sexo feminino”³¹.

Ter terra também faz parte de acessar recursos, e manter as mulheres sem terra, mantém antigas formas de dominação dos homens sobre as mulheres. E essa questão se agrava ainda mais quando estamos falando de um mundo onde a tendência do mercado de terras é a concentração dessas em poucas mãos. As políticas do poder público, portanto, devem procurar ir na contra-mão dessa concentração: nas mãos de poucos, geralmente homens.

Se nos debruçarmos sobre experiências, podemos verificar, primeiro, várias tentativas de aprovação de projeto de lei contendo a mulher como prioridade, como preferência, cotas de habitação, entre outros. Baseio-me em experiências principalmente na cidade e Estado de São Paulo³².

²⁹ Não me refiro aqui aos critérios do IBGE para definição de chefe de família, e sim ao Código Civil.

³⁰ DEERE, Carmem Diana & LÉON, Magdalena. “Diferenças de gênero em relação a bens: a propriedade fundiária na América Latina. In: *Sociologias*. Porto Alegre: ano 5, n. 10, jul/dez 2003, p. 102.

³¹ DEERE, Carmem Diana & LÉON, Magdalena. “Diferenças de gênero em..., Op. cit., p.103.

³² O debate sobre o título de propriedade em nome da mulher está envolto na idéia de autonomia, mas do que a garantia de permanência com o bem, com a propriedade, em caso de separação, por exemplo. É uma decisão que muda a história da sociedade patriarcal brasileira, onde o homem era o proprietário e a mulher subalterna às decisões tomadas por ele para a família.

Essa preocupação aparece pois as mulheres estão envolvidas e são atores chave no processo de regularização. Um estudo coordenado por Pedro Abramo sobre o mercado de solo informal em favelas e a mobilidade residencial dos pobres, cujo objeto foi o Programa Favela Bairro no Rio de Janeiro, mostrou que as mulheres vendem menos suas casas que os homens³³. Uma hipótese sobre essa conclusão é que elas não enxergam a moradia como uma mercadoria, estão centradas na segurança de sua vida doméstica, da família. Vê na moradia valor de uso, mais do que de troca. Nesse sentido, estabelecer a mulher como figura prioritária para receber uma titulação pode significar uma opção na direção de garantir a permanência na área, preocupação constante dos programas públicos de regularização fundiária.

A mulher, quando participa do mercado de terras está mais preocupada com estabilidade do que com lucratividade. Entrevistas com loteadores do mercado formal elaboradas pelo Instituto Pólis³⁴ mostram que esses dão atenção especial às mulheres, pois consideram que essas são as que dão a palavra final sobre a compra de um lote. Edésio Fernandes aponta que há pesquisas internacionais que apontam que as mulheres compram mais casas que os homens. Lutam por estabilidade, por segurança.

São importantes consumidoras de moradia também porque a insegurança de viver informalmente as afeta de forma constante. Edésio Fernandes também comenta que as mulheres são mais afetadas pelo processo de informalidade como um todo e para exemplificar, traz dados relevantes como: 95% das mulheres do mundo não têm conta bancária. Afirma que nas áreas ocupadas informalmente, a repressão social é mais forte nas mulheres, com frequentes ameaças de violência. Refletindo sobre suas colocações permite afirmarmos que uma política que trabalha a formalização através da regularização e segurança da posse está colaborando para diminuir esse impacto sobre as mulheres.

Seria reducionista uma visão da mulher apenas como atores que pressionam por implementação de infra-estrutura, equipamentos e serviços. Esses equipamentos fazem parte da exigibilidade do cumprimento do direito à cidade e do direito à moradia, entendido em um sentido mais amplo.

A questão da titulação prioritariamente para as mulheres pode ser entendida a partir da visão de que a mulher vê na propriedade o cumprimento da função social e não vê a propriedade como mercadoria. Não quero aqui criar uma oposição entre função social e mercadoria, mas sim, entre propriedade que deve estar subordinada a definição de cumprimento de uma função que interesse à coletividade e não apenas ao proprietário; e propriedade absoluta, onde o proprietário entende que pode fazer o que bem quiser com ela, independentemente dos desejos da coletividade, e portanto, é possível a existência de pessoas sem ter onde morar e propriedades utilizadas apenas como mercadoria, com proprietários interessados em lucrar com a sua valorização.

³³ ABRAMO, Pedro (org.). *A cidade da informalidade: o desafio das cidades latino-americanas*. Rio de Janeiro: Librería Sete Letras / Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, 2003.

³⁴ CYMBALISTA, Renato; SANTORO, Paula Freire; LEONELLI, Gisela (coord.). *Urbanization process and land prices in the urban fringe of three municipalities in the State of São Paulo*. Relatório final de Pesquisa do Instituto Pólis / Lincoln Institute of Land Policy – Programa América Latina y Caribe, realizada no 1º semestre de 2007. (final report, maio 2007). Uma hipótese levantada por um entrevistado desse trabalho é que as externalidades de um loteamento são pensadas para agradar às mulheres, que dão a palavra final sobre o terreno a ser comprado.

Isso é interessante para refletirmos sobre o direito de propriedade. O direito de propriedade no Brasil pode ser redefinido, ou melhor, relativizado, de acordo com a definição de função social da propriedade definido no Plano Diretor municipal. Num raciocínio lógico, poderíamos ver nas mulheres um ator relevante para fazer com que a propriedade cumpra uma função social, ou ao menos, como reforçadora do combate à noção antiga e ultrapassada de direito de propriedade absoluto.

Plano Diretor municipal como espaço para o reconhecimento da desigualdade de gênero

Seguindo a argumentação anterior, a mulher tem um papel relevante na elaboração de planos diretores municipais. Considerando que estas estão muito mobilizadas em movimentos sociais envolvidos no tema territorial, acredita-se que alguns planos desenvolvidos face à luz do Estatuto da Cidade (Lei Federal n. 10.257/01) já devem ter incorporado um olhar de gênero no processo de construção e no conteúdo final, embora ainda não se tenha notícia sobre algum monitoramento que estudasse o resultado dos planos a partir de um olhar de gênero.

Para pensarmos um pouco sobre como a busca da igualdade em gênero pode ser traduzido em propostas para planos diretores, enfoco duas experiências já mapeadas por Terezinha Gonzaga, anteriores ao Estatuto da Cidade: planos diretores dos municípios de Santo André-SP e São Paulo-SP. Esses municípios, de acordo com Gonzaga, vêm trabalhando e documentando como, a partir do olhar transversal de gênero, tentaram construir metodologias para que esse olhar reflita em ações concretas sobre o território.

De acordo com a autora, o município de Santo André, na gestão do Prefeito Celso Daniel, do Partido dos Trabalhadores, desenvolveu uma mobilização de mulheres para que propusessem diretrizes e ações específicas para o plano diretor, por meio da Assessoria dos Direitos da Mulher e de vereadores da Câmara Municipal de São Paulo³⁵. A autora aponta a primazia de Santo André:

“A primeira experiência no Brasil a partir da qual o movimento de mulheres passou a discutir a gestão e reordenação democrática do espaço urbano foi um trabalho árduo, realizado em Santo André, que culminou com a inclusão de um plano setorial no Projeto de Lei do Plano Diretor – aliás, o único Plano Diretor do país a contemplar a questão específica da mulher –, intitulado Plano Municipal dos Direitos da Mulher, enviado à Câmara Municipal daquela cidade em 1991. Este processo representou um grande amadurecimento na discussão de mulher e cidadania”³⁶.

Esse processo se deu a partir de uma comissão de trabalho formada pela Assessoria dos Direitos da Mulher, órgão da Prefeitura de Santo André, que envolveu um grupo de mulheres em discussões sobre o tema baseadas em duas perguntas: como cada mulher sente a cidade? E como a cidade expressa seus desejos e sonhos?.

O documento final mistura questões territorializáveis – como delegacias de defesa da mulher, creches, centros de atendimento jurídico e social – com questões mais amplas relativas ao direito de cidadania – saúde integral, livre sexualidade, entre outros. O Plano Diretor

³⁵ GONZAGA, Terezinha de Oliveira. *A cidade e a Arquitetura também...*, Op. cit., p.38.

³⁶ GONZAGA, Terezinha de Oliveira. *A cidade e a Arquitetura também...*, Op. cit., p.187. A autora esteve envolvida, junto com o movimento de mulheres, tanto no projeto de Santo André-SP como no de São Paulo-SP.

municipal incorporou duas das diretrizes do Plano Municipal dos Direitos da Mulher (PMPD): estabelecimento, em todos os setores da administração, de políticas específicas voltadas para as mulheres; garantia de representação das mulheres, por intermédio de suas diversas associações, nos programas sociais da municipalidade³⁷.

Outra iniciativa importante, de acordo com Gonzaga (2004, p. 59 e 195-202) foi junto ao Plano Diretor Estratégico de São Paulo. Apesar de pela segunda vez na cidade termos uma prefeita mulher – a primeira foi Luiza Erundina e nessa ocasião, governava Marta Suplicy, ambas quando gestoras eram do Partido dos Trabalhadores (PT) – a discussão do Plano Diretor Estratégico junto ao poder Executivo não contou com a participação organizada do movimento de mulheres e do movimento feminista. Essa participação deu-se junto à Câmara de Vereadores, através de duas vereadoras da Comissão de Defesa da Mulher – Flavia Pereira e Lucila Pizani (ambas do Partido dos Trabalhadores) – e contou com o apoio do gabinete do vereador Nabil Bonduki (PT), relator do substitutivo e da vereadora Tita Dias (PT). Foi proposto um capítulo especial para as mulheres, junto com a União de Mulheres de São Paulo, ao Plano Diretor de São Paulo, apresentado pelas vereadoras como emenda ao Plano Diretor Estratégico, na cidade de São Paulo³⁸.

Para preparar o documento foram feitos debates e uma cartilha com informações sobre as etapas do plano e algumas reflexões sobre o tema e questões para coleta de informações. Foi incorporado no Plano Diretor Estratégico:

“Art. 22 – As ações do Poder Público devem garantir a transversalidade das políticas de gênero e raça, e as destinadas às crianças e adolescentes, aos jovens, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais, permeando o conjunto das políticas sociais e buscando alterar a lógica da desigualdade e discriminação nas diversas áreas” (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, 2002)³⁹.

No processo de elaboração dos planos diretores regionais, outros debates sob o mote “Mulher e Plano diretor” e boletins convidando as mulheres a participarem foram feitos. Um documento final contendo “propostas referentes a políticas urbanas e sociais de gênero para questões de desenvolvimento econômico, de qualidade de vida, das políticas sociais, da questão fundiária e da acessibilidade” (assim denominado) foi elaborado.

É difícil diferenciar que conquistas foram obtidas por essa mobilização de mulheres, quais conquistas foram obtidas a partir da participação da sociedade como um todo. Isso porque a metodologia de participação não garantiu a informação sobre que documentos ou colocações foram contempladas, que permitisse diferenciar as colocações que tangenciam mais a questão da desigualdade de gênero.

Exemplifico, Gonzaga⁴⁰ coloca como vitória do processo de debates junto ao movimento de mulheres, mudanças de zoneamento no sentido de mudar zonas industriais para zonas mistas, criar Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). Ora, essas são bandeiras do movimento social, sem distinção de gênero.

³⁷ A gestão que seguiu a do Prefeito Celso Daniel também foi do Partido dos Trabalhadores e o tema desigualdade de gênero aparece encaminhado e monitorado pela atual Secretaria de Inclusão Social.

³⁸ GONZAGA, Terezinha de Oliveira. *A cidade e a Arquitetura também...*, Op. cit., p.59.

³⁹ Retirado do site http://sempla.prefeitura.sp.gov.br/pde/LEI_13430-13.09.02.doc em junho de 2007.

⁴⁰ GONZAGA, Terezinha de Oliveira. *A cidade e a Arquitetura também...*, Op. cit., p. 198.

Afinal, qual o diferencial desse olhar? Nas duas experiências foram incorporadas diretrizes relativas ao reconhecimento da desigualdade e que trabalhem para a garantia da participação desse grupo. O documento de São Paulo dá pistas para um diferencial significativo: estabelecer prioridades em prol da redução da desigualdade de gênero. Destaco algumas partes do documento para essa argumentação:

“Habitação

- Elaborar programas de subsídios para as mulheres, tendo em vista que, segundo o IBGE, elas recebem em média 70% dos salários dos homens (grande parte delas menos que isso), principalmente nas funções que não exigem qualificação para o seu desempenho.
- Elaborar programas de subsídios para as mulheres que chefiam família, a fim de que possam adquirir uma unidade habitacional.
- Garantir que o título da propriedade ou de concessão real de uso seja feito em nome da mulher.
- Ampliar a parceria da Secretaria de Habitação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para que se aumente o número de moradias provisórias ou se transformem albergues em moradias provisórias.
- Programa de cortiços que atendam especificamente as mulheres, principalmente na região do Centro.

Uso do solo

- Garantia da aplicação da legislação que obriga murar terrenos vazios.
- Sinalização dos espaços da cidade, como parques e lugares públicos, onde possa ocorrer violência, com oestupros.

Iluminação

- Garantia da iluminação pública.

(...)

Gestão

- Que seja garantida a participação das mulheres nos organismos de representação, como o orçamento participativo, conselhos e conferências.
- Participação das entidades de mulheres, nas agências de desenvolvimento econômico e social.
- Apoio e fortalecimento das entidades de mulheres” (Gonzaga, 2004, p. 200-201).

Muito do conteúdo do documento está mais preocupado com políticas que com o planejamento territorial. E grande parte do conteúdo não diz respeito especificamente às mulheres, como é o caso da garantia de iluminação, programas habitacionais. O que é pedido, e deve ser destacado, é prioridade de atenção. Esse diferencial de prioridade também está no discurso das cotas para mulheres como representantes nos espaços de participação, defendido por diversas instituições junto ao processo de eleição de conselheiros para o Conselho Nacional das Cidades. E esse é um discurso por direitos igualitários, reconhecendo que há desigualdade de gênero.

Algumas considerações

É possível fazer algumas considerações sobre a aproximação do tema planejamento territorial e gênero. Em relação ao planejamento, há algumas questões, que chamaria até mesmo de hipóteses, relevantes levantadas pelo texto.

Uma primeira é que a mulher leva consigo o espaço doméstico para o público, e nesse sentido é necessário exigir do público, que este lhe dê condições de participar desse espaço. Isso se traduziria, no caso do planejamento, em metodologias que garantam essa participação, mas também serviços, equipamentos, que permitam que a vida doméstica possa coexistir com a pública.

Uma segunda, é que houve uma mudança de discurso das mulheres, de um discurso em prol de serviços e equipamentos, para um reconhecimento da desigualdade estruturante de gênero entre homens e mulheres, que trouxe a luta por direitos. Essa luta não é apenas das mulheres, mas dos grupos excluídos e desiguais, sejam raciais, imigrantes, culturais, etc. Essa desigualdade de direitos se reflete em desigualdades socioterritoriais e a luta por direitos transpôs-se à luta pelo direito à cidade e pelo direito à moradia.

Um parêntese é necessário. Essa hipótese de mudança de discurso, também pode trazer outras hipóteses, uma delas é que o discurso não mudou, mas surgiu um novo movimento social. Serão dois movimentos diferentes? O movimento por creches, um movimento prioritariamente de mães, essencialmente preocupado com a vida privada; e o movimento de mulheres, o de saúde, o de moradia, são outras mulheres, que lutam pelo direito à cidade. Já estão com outro discurso, o da vida pública.

Outro parêntese não menos necessário. Há que se fazer uma aproximação entre movimentos de luta pela reforma urbana e movimentos de mulheres, e é possível dizer que esse é um debate junto ao Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU), vide documentos e debates anunciados no site da internet do fórum e nos encontros anuais⁴¹.

A resposta dos diversos atores envolvidos no planejamento territorial em relação à questão da desigualdade, pode convergir para uma resposta muito parecida com a de outros atores sobre os outros tantos temas onde há essa desigualdade: criar regras especiais para mulheres, política de cotas, compensatórias. Essa é a forma de lidar encarando a desigualdade, procurando trabalhar para diminuí-la.

E também é uma forma de diferenciar questões de gênero de outras muito dominantes, como por exemplo, questão de renda. Pensar a redistribuição apenas olhando para o recorte de classe, empobrece o olhar sobre a questão dos direitos. Considerar gênero como questão estruturante não é focalizar na mulher, é para pensar o direito para todos⁴².

Mas isso ainda não acontece no planejamento universalista, totalitário, que não pensa a partir das vozes dos excluídos⁴³. E nas experiências recentes de planos analisadas nesse artigo, mesmo que distantes desse planejamento universalista, Santo André e São Paulo, podemos notar que não estamos criando regras especiais para as mulheres, estamos, principalmente,

⁴¹ Taciana Gouveia tem um dos textos publicados no site do FNRU, e reflete sobre o tema: “estes são sujeitos políticos que se encontram de modo muito ocasional e bastante esporádico. Tal situação provoca um distanciamento de suas pautas e muitas vezes uma repetição de esforços políticos e de mobilização que poderiam ser evitados, além de uma espécie de estranhamento mútuo entre estes movimentos”.

⁴² FARAH, Marta Ferreira Santos. “Gender and public policies”. In: *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 12, n. 1, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2004000100004&lng=en&nrm=iso>. Acessado em: 22 July 2007. Pré-publicação.

⁴³ Vide colocações de José Maria Ezquiaga no início desse texto.

dentro das regras para todos, trabalhando no campo de estabelecer diretrizes, desenhar prioridades.

Esse é o caminho encontrado para reconhecer e trabalhar a desigualdade de gênero no território, em termos propositivos, mas certamente podemos avançar, criando instrumentos especiais para garantir a aplicação das diretrizes e realização das cotas, criando estímulos ou punições para que as diretrizes se realizem, ou seja, dizendo “como” fazer cumprir os objetivos já desenhados no planejamento. E também instrumentos e projetos que monitorem esse cumprimento: será que as leis estão sendo cumpridas? E especialmente, será que as leis que trabalham para diminuir desigualdades estão sendo também cumpridas? O desafio é entender o que significa propor diretrizes como buscar reduzir a desigualdade de gênero em termos socioterritoriais e como traduz-se essa diretriz em instrumentos para fazer o seu cumprimento. É importante frisar que nesse debate de significado, está também a definição da função social da cidade e da propriedade, como já foi colocado anteriormente.

Ainda das experiências levantadas, percebe-se na eleição dos casos a serem estudados por Terezinha Gonzaga, uma trajetória do Partido dos Trabalhadores nesse tema. Para conseguirmos propor políticas mais duradouras, é preciso despartidarizar certos temas, que esbarram nessa análise quase como que criando uma convergência duvidosa. Participação popular, cidadania, gênero, raça, são temas frequentemente associados a um discurso de partidos ditos de esquerda. Levanto a hipótese de que isso está mudando, já é possível encontrar outros partidos com instâncias focadas nesse tema, e em outros como culturas, imigração e raça. É preciso mapeá-las, estudá-las, desmistificar.

Nas duas experiências também, não foi destacada a preocupação com uma metodologia que incorporasse e trabalhasse para diminuir desigualdades. Se as mulheres estão nos espaços públicos de participação, mas não se manifestam, há muito o que fazer em termos metodológicos para trazer à tona o olhar da mulher sobre o território. E toda e qualquer metodologia deverá incorporar a idéia de que a mulher traz nas suas responsabilidades a vida privada e a pública, ao mesmo tempo. E também tentar superar a visão de que as mulheres não estão aptas para participar da vida pública, como propõe Gouveia:

“aqui novamente surge a questão da dicotomia geral/específico e da fragmentação das políticas pública, na medida em que essas duas faces de uma mesma lógica terminam por criar uma espécie separação entre os sujeitos políticos considerados aptos para disputarem os sentidos e as orientações gerais das lutas e políticas e aqueles considerados sujeitos apenas reivindicatórios que atuam dentro desta concepção – que ainda é fortemente dominante na nossa ação política – apenas a partir de seus próprios interesses para resolução de carências específicas.

No caso em questão se as mulheres estão abrigadas sob a rubrica de grupos sociais pode-se inferir que elas não são consideradas como sujeitos políticos capazes de falar em seu próprio nome, bem como que sejam capazes de pronunciar um pensar e uma ação sobre a dinâmica das cidades. A mínima referência feita às mulheres nesses processos políticos reafirma a desigualdade e o seu ocultamento como sujeitos”⁴⁴.

Retomando Esquiaga (1997, p. 9-10) e sua investigação sobre os caminhos do planejamento, ele propõe que, metodologicamente, a aproximação com o tema de gênero se dá também com

⁴⁴ GOUVEIA, Taciana. *Mulheres: sujeitos ocultos das / nas cidades?*. s/ data. Disponível no site do Fórum Nacional de Reforma Urbana <http://www.forumreformaurbana.org.br/reforma/pagina.php?id=1057> acessado em maio de 2007.

uma mudança de escala de planejamento: do “total” para o “local”. Caberia aqui uma investigação mais aprofundada sobre se isso aconteceu, embora seja corrente percebermos, no caso do Plano Diretor de São Paulo, que a mudança de escala de intervenção que rechaça os planos e retoma os projetos urbanos não se aproximou do tema de gênero, ou da desigualdade. As Operações Urbanas Consorciadas em São Paulo procuram ser espaços que evocam ser símbolos de modernidade ou eficiência, sem qualquer vínculo ou preocupação com o envolvimento de outros atores que não os que tradicionalmente estão interessados no desenvolvimento urbano imobiliário. Aliás, ao contrário, são projetos que ao revalorizarem imóveis, segregam classes sociais e acabam por colaborar para a exclusão social.

Há uma mudança de escala, mas não há uma preocupação metodológica para trabalhar as questões de desigualdade e buscar a legitimidade social da prática urbanística. Essa, através de projetos urbanos de espaços para a “modernidade”, está centrada no tema da desregulação e da liberação do solo. Se, como vimos, a mulher é um ator relevante para enxergar a propriedade como uma função social e não como mercadoria, qual o sentido de investirmos nossa energia de planejadores para planejar para o mercado. Será que não estamos indo na contra-mão do debate de direitos e do combate à desigualdade de gênero? De que adianta termos o discurso que incorpora metodologias para as mulheres participarem se nosso raciocínio de planejamento está centrado em projetos que não refletem em espaços que atendem prioritariamente a esse grupo (e até mesmo trabalham no sentido contrário)?

Por fim, ao menos uma conclusão é possível: se precisamos fazer cidades mais justas e igualitárias, para pensar numa cidade mais igual, é preciso formular políticas que visem a colaborar nessa correlação desequilibrada de gênero. Isso justifica políticas exclusivas ou a preocupação com o olhar transversal sob o tema “gênero” sobre as políticas. Trabalhar a “equidade” significa tratar diferentemente os desiguais, trabalhar no campo da diferença.